



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 874 - ANO: XI

9 Pág(s)

Foro de Eleição: Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO N.º 3154/2016

Concorrência N.º 10/2016

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para implantação de semáforos.

Modalidade: Concorrência n.º 10/2016.

Critério de Julgamento: Menor Preço - Global.

Data do julgamento: 20/09/16 às 9 horas.

Data de Adjudicação: 27/09/16

Data de Homologação: 27/09/16.

Empresa(s) Vencedora(s) e Valor(es):

CUNHA & CASTRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.088.799/0001-19.

Valor: R\$- 119.635,00 (Cento e dezenove mil seiscentos e trinta e cinco reais).

Ubatuba - Paraná, 27 de setembro de 2016.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº381/2016

PROCESSO N.º 3154/2016

Concorrência N.º 10/2016

Objeto: Contratação de empresa para implantação de semáforos.

Contratante: Município de Ubatuba, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

Contratada: CUNHA & CASTRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.088.799/0001-19.

Valor: R\$- 119.635,00 (Cento e dezenove mil seiscentos e trinta e cinco reais).

Despesa Orçamentária: 3026

Fonte de Recurso: 000

Descrição da Despesa: Sinalização de trânsito.

Valor: R\$- 123.850,00 (cento e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais).

Data de início da vigência do Contrato: 28 de setembro de 2016.

Prazo de Vigência: 12 meses a contar da data de início da vigência do contrato.

Foro de Eleição: Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

TERMO ADITIVO 1/2016 - CONTRATO 32/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2939/2016

1- PARTES

1.1 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2 – CONTRATADA: V CUSTÓDIO - PAISAGISMO - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 18.020.676/0001-02, estabelecida à Avenida Brasil, 1016, na cidade de Ubatuba-PR, CEP: 85440-000.

2 – OBJETO DO CONTRATO

2.1 - Contratação de empresa para prestar serviço de poda de árvores no perímetro Urbano do Município e Distrito de Yolanda.

3 – OBJETO DO ADITIVO

3.1- Acrescer 25% (vinte e cinco por cento) ao valor integral do contrato, perfazendo a quantia de R\$ 17.550,00 (dezesete mil quinhentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ 87.750,00 (oitenta e sete mil setecentos e cinquenta reais), conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

4 - FUNDAMENTO

4.1- Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato 32/2016 e no edital do Pregão 4/2016 que não conflitem com este aditivo.

E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em duas vias de igual valor e forma.

Ubatuba, 27 de setembro de 2016.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

V CUSTÓDIO - PAISAGISMO - ME

Representante Legal

Contratada

TERMO ADITIVO 1/2016 - CONTRATO 481/2015**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2911/2015****1- PARTES**

1.1 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2 – CONTRATADA: R S AUTO PEÇAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 11.642.149/0001-90, estabelecida à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 808, na cidade de Ubatuba-PR, CEP: 85440-000.

2 – OBJETO DO CONTRATO

2.1 - Aquisição de peças destinadas aos veículos da Secretaria de Viação e Serviços Rurais.

3 – OBJETO DO ADITIVO

3.1- Acrescer 25% (vinte e cinco por cento) ao valor integral do contrato, perfazendo a quantia de R\$ 20.325,00 (vinte mil trezentos e vinte e cinco reais), totalizando o valor global de R\$ 101.625,00 (cento e um mil seiscentos e vinte e cinco reais), conforme solicitação da Secretaria de Viação e Serviços Rurais.

4 - FUNDAMENTO

4.1- Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato 481/2015 e no edital do Pregão 266/2015 que não conflitem com este aditivo.

E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em duas vias de igual valor e forma.

Ubatuba, 27 de setembro de 2016.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

R S AUTO PEÇAS LTDA

Representante Legal

Contratada

TERMO ADITIVO 10/2016 - CONTRATO 2036/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1740/2013

1- PARTES

1.1 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2 – CONTRATADA: ENGENHARIA FROES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 06.127.079/0001-00, estabelecida à Avenida Maringá, sala 504, 725, na cidade de Londrina - PR, CEP: 86060-000.

2 – OBJETO DO CONTRATO

2.1 - Construção de Posto de Saúde Vila Recife.

3 – OBJETO DO ADITIVO

3.1- Prorrogar por 94 (noventa e quatro) dias a vigência do contrato, ficando seu vencimento para o dia 31 de dezembro de 2016, conforme solicitação da Secretaria de Obras.

4 - FUNDAMENTO

4.1- Artigo 57, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato 2036/2013 e no edital da Tomada de Preços 6/2013 que não conflitem com este aditivo.

E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em duas vias de igual valor e forma.

Ubatuba, 28 de setembro de 2016.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

ENGENHARIA FROES LTDA

Representante Legal

Contratada

TERMO ADITIVO 1/2016 - CONTRATO 146/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3057/2016

1- PARTES

1.1 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;